



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 007/2020

Suspende temporariamente o Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 553, de 17 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, temporariamente, o Processo de Sindicância nº 009/2019, instaurado pela Portaria nº 553, de 17 de julho de 2019.

Art. 2º A suspensão a que refere o art 1º, deve-se a período concessivo de licença prêmio de um membro integrante da Comissão Especial Processante, a servidora Carolina Valerio Soares, pelo período de 06/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2020.

Rio Negro, 06 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral